



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A CLAUDIA NOGUEIRA MOREIRA ME

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG**, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida Olegário Maciel, nº. 1.233 – Lourdes – 30180.111– Belo Horizonte/MG, CNPJ nº. 16.863.664/0001-14 na pessoa de seu presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado CRA-MG, juntamente com a **CLAUDIA NOGUEIRA MOREIRA ME**, identificada como **FISK FLORESTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.489.480/0001-08**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Ponte Nova, 564, Bairro Floresta, representada na pessoa da sua Diretora **Sra. CLAUDIA MOREIRA NOGUEIRA** doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, **iniciando-se em 8/06/2019 e término previsto para 7/06/2021** em conformidade com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder no mínimo **30% (POR CENTO) de DESCONTO nos cursos de Inglês e Espanhol**. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes, funcionários, familiares (pais, cônjuge, filhos)** aptos e interessados em cursá-los.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 11 de 06 de 2019.



ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG



CLAUDIA NOGUEIRA MOREIRA ME
CLAUDIA MOREIRA NOGUEIRA – DIRETORA

Testemunhas:

Nome:

CPF:



Nome: *Deborah Leite*

CPF: *04304673629*

